



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Às 09h00min do dia 18 de novembro de 2024 por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, os **Conselheiros Governamentais com seus respectivos órgãos**: Luciana Paula V. Rodrigues e Izabella B. Santos de Moraes- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - **SEPLAG**; Alexander Fabian Malheiros - Secretaria de Estado de Saúde - **SES**; Maria José dos R. S. Lisboa - Secretaria De Estado de Cultura E Turismo - **SECULT**; Kimberly Cristiana B. Leal e Kênia Fernandes Macedo - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade-**SEINFRA**; Maria Alice Ferreira de M. e Melo - Secretaria de Estado da Educação - **SEE**; Edneia F. R. da Silva de Jesus e Ana Caroline V. S. Simões - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Mauro Anderson de O. Felipe e Mislene Maria L. Martins – Diretoria Estadual de Políticas Para Pessoas com Deficiência – **DEPPD**; Juliana da Silva Pinto - Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**. **Presença da Sociedade Civil com seus respectivos órgãos**: Roberto Carlos Pinto – Associação Zeiza Dojo; Geane Mendes B. Bernardo – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Luciana Rodrigues de Almeida - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – **APAE/ Timóteo**; Elaine Matilde Resende - Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais- **CRESS 6ª Região**; Luiz Fernando Freez - **IMEPP**- Atendimento Socioassistencial; Délcio dos Santos -Associação de Cegos Santa Luzia- **ACSL**; Yghor Queiroz Gomes - Associação Educacional de Desenvolvimento Esporte Cultural - **AEDEC Brasil**; Sonia Maria Oliveira - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena – **APAE/Barbacena**; Ana Paula G. Tranche – Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – **ADEFIP**; Carlos Augusto de Oliveira – Centro de Integração e Assistência Social ao Deficiente de Muriaé – **CIASDEM**. **Convidados**: Fabiana Fernandes dos Santos e Maria do Carmo Martins Ribeiro – Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade – **DPSAC**. Às 9h37min Mauro Felipe abre a reunião cumprimentando e dando boas-vindas aos presentes e esclarece que conduzira a plenária visto que Roberto Carlos está em trânsito, inicia os trabalhos solicitando a verificação de quórum. **I - Verificação do quórum**: Após realizar a chamada a secretaria executiva constatada a presença de 22 conselheiros, sendo 17 conselheiros com direito a voto. **II – Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros**: Raphaela Hytomi P. Aihara – **SEGOV**; Natalie da Silva Guimarães – **SEE**; Alexandro Alves de Lima – **SECULT**; Cláudia A. Pereira Brígido e Thiago Vieira Pinto – **SEJUSP**; Vania S. Doro P. Pinto – **MPMG**; Ivaldo Rodrigues Pereira – **ADEVIUDI**; Manoel M. de Azevedo – **Mais Acessível**; Izabela O. Medeiros – **AMR**; Hugo Pereira Goretti – **AMF**. **III - Aprovação da pauta, com as seguintes matérias**: 1. **Aprovação da Nota Técnica CONPED/MG nº03/2024 versa sobre a minuta de Edital nº 001/2024 que dispõe sobre a Eleição Mandato Suplementar das Entidades da Sociedade Civil - Biênio 2024/2026 do Conselho Estadual De Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conped-MG**. 2. **Apresentação de relatório sobre quais políticas públicas estão sendo implementadas e executadas pela área de atuação das Conselheiras representantes da SEINFRA no CONPED-MG**; 3. **Apresentação de relatório sobre quais políticas públicas estão sendo implementadas e executadas pela área de atuação das Conselheiras representantes da SEDESE no CONPED-MG**; 4. **Apresentar um breve relato de Participação nas Discussões Popular do PPAG 2024- 2027, Revisão do Orçamento de 2025**; 5. **Discutir sobre a participação dos Conselheiros do CONPED-MG nas Plenárias no formato presencial bimestralmente**; 6. **Outras matérias na forma regimental**; 7. **Informes**; pauta aprovada por unanimidade. **IV - Aprovação da ata da reunião anterior**; Mauro pergunta se todos leram a ata anterior diante da confirmação de todos ele coloca a mesma para aprovação, ata aprovada por uniformidade pelos

conselheiros presentes. **Item 1.** Aprovação da Nota Técnica CONPED/MG nº03/2024 versa sobre a minuta de Edital nº 001/2024 que dispõe sobre a Eleição Mandato Suplementar das Entidades da Sociedade Civil - Biênio 2024/2026 do Conselho Estadual De Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conped-MG; a secretaria executiva informa que a nota técnica foi enviada para cada conselheiros e pergunta aos presentes se todos leram e se há alguma consideração a ser realizada. Não houve manifestação dos presentes. A secretaria sugere que a nota seja encaminhada para o jurídico sem o cronograma visto que o jurídico dar um retorno em dez (10) dias. A sugestão é acatada por todos os presentes e a nota técnica foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **Item 2.** Apresentação de relatório sobre quais políticas públicas estão sendo implementadas e executadas pela área de atuação das Conselheiras representantes da SEINFRA no CONPED-MG; o vice- presidente passa a palavra para as conselheiras Kimberly e Kênia que apresentam aos presentes as ações da secretaria em prol da pessoa com deficiência no estado. Elas comunicam que a SEINFRA vem buscando novas alternativas para o retorno da emissão da carteirinha, ainda que não haja responsabilidade legal da emissão. Mas, reconhece a importância e facilidade que a carteirinha proporciona, a Secretaria vem lidando com a situação como uma forma de implementação de política pública voltada ao público-alvo definido. A SEINFRA atualmente não dispõe de quadro de pessoal adequado para análise dos pedidos e emissão da carteirinha, houve inicialmente conversas com outras Secretarias, como a SEDESE, e a SEPLAG. Em função do volume de trabalho gerado pela Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), a SEDESE não teria atualmente capacidade para absorver o fluxo de análise e emissão de uma nova Carteira. Em relação a SEPLAG, houve tratativas para que as carteirinhas fossem emitidas nas Unidades de Atendimento Integrado (UAI). Apesar da evolução das conversas, as UAI's estão sobrecarregadas a partir da absorção de serviços do DETRAN MG, que agora se vincula à SEPLAG, e em função da emissão da Carteira de Identidade Nacional, que tem tido grande procura por parte da população. Diante disso, a SEPLAG decidiu não prosseguir com o processo de emissão das carteirinhas nas UAI's. A SEINFRA consultou a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que possui estrutura para emitir suas próprias carteiras, visando uma possível parceria para emissão das carteirinhas em âmbito estadual. A ANTT solicitou um prazo para realizar adaptações no sistema interno. A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano – STIM começou a estudar a possibilidade de implementação de iniciativa de autosserviço, ou seja, a emissão da carteira sem a necessidade de conferência humana. Para isso, há a necessidade de integrações de bases de dados governamentais para que o processo tenha a segurança necessária e não haja fraudes, como por exemplo, o GOV.BR do Governo Federal que comprova a identidade da pessoa e o CadÚnico que comprova renda. Quanto ao Laudo Médico, há a necessidade de definição de alguns padrões que devem estar claros, para facilitar as consultas de forma automatizada. Diante do exposto, entende-se que devem ser realizados estudos que avaliem a viabilidade para atualização da legislação vigente, de forma a deixar os critérios mais objetivos e facilitar a possibilidade da emissão da carteirinha de forma automatizada. Dêlcio fala de a importância do laudo médico ser permanente. Kênia relata que há dois pontos desconcordantes no laudo médico o mesmo apresenta muitas falhas e dificulta a compreensão do diagnostico cita a questão de classificação de níveis e graus de dificuldade e que para a ANTT emitir as carteiras de gratuidade as leis federal e estadual devem ser convergentes o que não ocorre hoje. É necessário que as mesmas sejam revistas. Mauro relata que encontra muitas dificuldades hoje para assinar as carteiras da Ciptea via gov.br e que a diretoria vem buscando soluções para que a mesma seja automatizada e infelizmente a equipe é despreparada para realizar avaliação dos laudos enviados. Segundo ele e Ana Paula o autismo está em evidência hoje em dia e vem tirando o protagonismo das demais deficiências. Mauro irá verificar junto a secretaria Alê Portela a possibilidade de se marcar uma reunião entre Seinfra/ Sedese e conselho para discutir a questão da carteira de gratuidade do transporte, dará uma posição na próxima plenária. **Item 3.** Apresentação de relatório sobre quais políticas públicas estão sendo implementadas e executadas pela área de atuação das Conselheiras representantes da SEDESE no CONPED-MG; a palavra é passada para as conselheiras Edneia e Ana Carolina que apresentam as atuações da secretaria em prol da pessoa com deficiência no estado. Edneia informa que a Subsecretaria de Assistência Social da SEDESE é responsável por coordenar a formulação e a implementação do Suas no estado e cofinanciamento dos serviços e benefícios eventuais o que ocorre por meio do Piso Mineiro de Assistência Social, faz capacitações e presta apoio técnico aos municípios. Organiza, coordena e presta serviços regionalizados da Proteção Social Especial são algumas ações da Subsecretaria de Assistência Social. Diz que a DPSAC promove a instalação, dá suporte técnico e orientações aos municípios referente as Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar. Da apoio técnico para os 853

municípios do Estado referente ao atendimento na Alta Complexidade da pessoa com deficiência e acompanhamento da execução do - Programa “Casa Lar 22 (vinte e Duas) APAES no Estado de Minas Gerais e as às OSC’s Ata Cidadania e Fundação Gregório F Barembliitt. Edneia relata que em 2023/2024 foi realizado dois Webinário, 1º – Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência em Residência Inclusiva, 2º– O Atendimento e Acompanhamento à Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. No final da apresentação foi prestado alguns esclarecimentos sobre residência Inclusiva por parte da Edneia e Maria do Carmo. Ana Caroline apresentou as ações que Subsecretaria de Esportes – DIEPR vem realizando: Bolsa Atleta E Bolsa Técnico Paralímpico, Promove O Jogos Do Interior De Minas – Jimi Paradesporto relatou que o evento está em sua 3ª edição e é realizado em parceria com uma Organização da Sociedade Civil previamente escolhida via edital para executar os Jogos. Promove e fiscaliza os Núcleos De Fomento Ao Paradesporto (NFP) que visa promover a prática de atividade física, esportes e lazer para pessoas com deficiência, é uma parceria entre a SEDESE e entidades executoras, como municípios e Organizações da Sociedade Civil. Implementa núcleos de atividade física nos municípios, oferecendo atividades esportivas, promove Geração Esporte que é o incentivo à prática de atividades físicas, esporte e lazer com foco educacional, por meio de atividades esportivas, paradesportivas e práticas corporais. Promove o Jogos Escolares De Minas Gerais (JEMG) os jogos ocorrem em três etapas: Microrregional, Regional e Estadual. Segundo Ana os houve algumas grandes conquista no Paradesporto visto que alguns esportes foram televisionados neste ano. **Item 4.** Apresentar um breve relato de Participação nas Discussões Popular do PPAG 2024- 2027, Revisão do Orçamento de 2025; Roberto Carlos Pinto relatou como foi a sua participação nas discussões do PPAG - PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 2024-2027. Revisão do orçamento para o ano de 2025. Realizou **Proposta:1-** Na Área De Trabalho, Emprego E Renda Para Pessoas Com Deficiência De Todo O Estado. Ampliar Meta – Recursos Para Capacitação De Pessoas Com Deficiência Para O Mercado. Caso seja aprovada a proposta, 750 Pessoas com Deficiência em todo o Estado, serão alcançadas/beneficiadas no ano de 2025, um acréscimo de 2.704.989.00 – milhões. **Proposta: 2-**Garantir a participação presencial dos Conselheiros do CONPED-MG nas Plenárias de 2025, e também a realização de um Fórum Estadual com Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência em 2025. Secretaria De Estado De Desenvolvimento Social que tem como finalidade: Garantir A Manutenção E O Financiamento Das Atividades Dos Conselhos De Direitos, Comitês E Comissões Vinculados À Política De Direitos Humanos, Com Vistas A Fortalecer Sua Atuação Na Elaboração, No Monitoramento E No Controle De Políticas Públicas De Direitos Humanos. Órgãos contemplados seriam; Órgão Colegiado Mantido Unidade De Medida: Órgão Público-Alvo: Conselhos, Comitês E Comissões Vinculados À Política De Direitos Humanos. **Proposta: 3-** Tornar o sistema prisional mais acessível e humanizado para Pessoas com Deficiência custodiadas. **Proposta:4-** Ampliar Quantidade De Clínicas Para Exames De Condutores Com Deficiência. Implementar 6 unidades até 2027. Uberlândia, Varginha, Montes Claros, Juiz de Fora, Governador Valadares e Teófilo Otoni. Délcio dos Santos pergunta qual é o valor para implementar uma clínica em cada município. Roberto Carlos esclarece que o valor é aproximadamente de \$ 600,000,00 (seiscentos mil) reais. **Proposta: 5-** Garantir acessibilidade para Pessoas com Deficiência no transporte público intermunicipal. Com o propósito de reestruturação de toda a política. **Item 5.** Discutir sobre a participação dos Conselheiros do CONPED-MG nas Plenárias no formato presencial bimestralmente; Roberto fala que caso a proposta (2) relatada acima seja aprovada ele propõe que a plenária presencial seja realizada trimestralmente. Caso não seja aprovada propõe que seja realizada duas (2) plenárias presencial em B. Hte. Proposta aprovada por uniformidade pelos conselheiros presentes. Délcio fala que seria interessante promover plenária itinerantes em municípios polos. Roberto Carlos esclarece que o custo seria muito alto. Bianca diz que é importante garantir a participação virtual dos conselheiros que por algum motivo não possa comparecer presencialmente. Roberto Carlos diz que vai verificar a possibilidade e dará um retorno em fevereiro/25. **Item 6.** Outras matérias na forma regimental; Roberto Carlos pergunta a Mauro se há alguma informação sobre o ofício SEDESE/CONPED nº. 20/2024 (**Solicita apoio institucional da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE junto a ALMG**) Mauro informa que já assinou o ofício e o mesmo deve retorna para a diretoria ainda está semana. Roberto pergunta sobre Ofício SEDESE/CONPED nº. 21/2024 (**Solicita informações sobre o andamento do processo de adesão do estado de minas gerais ao novo viver sem limites do governo federal**). Mauro diz que já foi encaminhado, as preposições já foram realizadas e está aguardando a assinatura da secretaria. **Item 7.** Informes; Roberto informa que irá passar seus informes no grupo de Whatzapp visto que são muitos e sua conexão está ruim. Sem mais nenhum ponto a ser discutido e nenhuma manifestação da plenária, a reunião foi encerrada as 11h45min pelo vice - presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Almeida registrado(a) civilmente como BIANCA MARIA DE ALMEIDA E SILVA, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Freesz, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **YGHOR QUEIROZ GOMES, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Ferreira de Melo e Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 28/11/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Goncalves Tranche, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo, Servidora Pública**, em 28/11/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal, Servidora Pública**, em 28/11/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paula Vieira Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 28/11/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose dos Reis Silva Lisboa, Servidora**, em 28/11/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins, Servidor(a) Público(a)**, em 28/11/2024, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delcio dos Santos, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Branco Santos de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 29/11/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Anderson de Oliveira Felipe, Diretor(a)**, em 29/11/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus, Servidor (a) Público (a)**, em 02/12/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano Silveira Simões, Servidor(a) Público(a)**, em 02/12/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 02/12/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MATILDE RESENDE, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalie da Silva Guimaraes, Servidor(a) Público (a)**, em 03/12/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102634929** e o código CRC **1365ED70**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000092/2024-05

SEI nº 102634929